

<p>Registro de Imóveis da 1ª Zona</p> <p>COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ Rua Carlos Vasconcelos, Nº. 1774 - Fone: (085) 261-7101</p> <p><i>José Anderson Cisne</i> OFICIAL REGISTRADOR</p>	<p>MATRÍCULA</p> <p>REGISTRO GERAL</p>	<p>67485</p>
	<p>Data 12/04/2004</p>	<p>Ficha 1</p>
	<p>Rubrica <i>José Anderson Cisne</i></p>	

IMÓVEL - Um terreno situado nesta Capital constituído pelo Lote 01 da Quadra 108 do Loteamento Parque José de Alencar, medindo 17,00m de frente por 40,00m de fundos, perfazendo uma área total de 680,00m², extremando: AO POENTE(frente) com a Rua Amadeu Barros Leal; AO NASCENTE(fundos) com o lote 10 da mesma quadra que faz frente para a Rua Presidente Artur Bernardes; AO NORTE(lado direito) com o lote 02 da mesma quadra e AO SUL(lado esquerdo) por onde faz esquina com a Rua Granja São Francisco, lado ímpar. Inscrito na P.M.F sob o nº613.821-7.

PROPRIETÁRIO(S) - AGROPECUÁRIA ETEVALDO MARTINS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta Capital na Av. Washington Soares nº 4567, Bairro Água Fria, CNPJ nº07.192.867/0001-35.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 61.640 desta Serventia.

R.01/67485 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 20.01.2004, lavrada no 7º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Comarca, às fls.178, do Livro B-137, a proprietária AGROPECUÁRIA ETEVALDO MARTINS LTDA, já qualificada vendeu o imóvel objeto desta Matrícula a ETEVALDO MARTINS CUNHA FILHO, brasileiro, empresário, CPF nº 260.784.733-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens após a lei 6.515/77 com a Srª ELINEIDE MARIA COSTA CUNHA, brasileira, fonoaudióloga, CPF nº385.344.793-72, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Paula Barros nº 45, Aptº 1201 - Meireles; pelo valor de R\$50.000,00, pagos em moeda corrente nacional, valor este referente a este imóvel e aos das matrículas de nºs 67.486 a 67.493, todas desta Serventia. FORTALEZA 18 de Março de 2004. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 12 de Abril de 2004. // Eu, *José Anderson Cisne*, conferi. // Subcrevo, *José Anderson Cisne*, oficial/substituto.

R.02/67485 - COMPRA E VENDA - Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 18 de agosto de 2005, lavrada no 7º Ofício de Notas desta Capital, no livro nº B-147, às fls.010, os proprietários ETEVALDO MARTINS CUNHA FILHO e sua mulher ELINEIDE MARIA COSTA CUNHA já qualificados VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a, NORDESTE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta Capital, na Rua Nogueira Acioli nº 1704, bairro Centro, inscrita no CNPJ nº 03.792.385/0001-65; pelo valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais). FORTALEZA, 26 de Outubro de 2005. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 31 de Outubro de 2005. // Eu, *José Anderson Cisne*, conferi. // Subcrevo, *José Anderson Cisne*, oficial/substituto.

R.03/67485 - GARANTIA HIPOTECÁRIA A CEDULA DE CRÉDITO: O imóvel desta matrícula foi HIPOTECADO EM 1º GRAU, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS pela proprietária NORDESTE PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, para garantia de uma Cédula de Crédito Industrial nº03376517, emitida em 27 de outubro de 2000 e 2º Aditivo de re-ratificação a referida

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matricula 67485	Ficha 1
---	---------------------------	-------------------

cédula datado de 17 de maio de 2006, emitida por MERCURY BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.376.517/0001-78, em favor do credor BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. sociedade de economia mista, com sede nesta capital na Avenida Paranjana, nº 5.700, inscrita no CNPJ sob o nº 07.237.373/0194-91, nos termos do Livro-03-Auxiliar nº 4.927, desta Serventia. FORTALEZA, 30 de Maio de 2006. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 12 de Junho de 2006. //

Eu, João Evangelista Araújo Neto, Conferi. //

Subcrevo, [assinatura], oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, sem o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matriculas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 15/12/2011.

Substituto(a) Sorela Melo Torres

() Aline de Castro e Silva () Irenildes Bonfim Fernandes
 () Ivina Gê Trigueiro () João Evangelista Araújo Neto
 () Mary Anne Lima Linhares (x) Sorela Melo Torres

Continua na Ficha nº: 02

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 67485	Ficha 02
--	--------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.67.485, vindos da ficha N°01 . //

AV.04/67485 - EXTRATO DO TERMO DE ARROLAMENTO - Procedo a presente averbação em decorrência do Ofício n°380/2011/DRF/FOR/GAB, datado de 30 de novembro de 2011, oriundo da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Fortaleza/CE, arquivado nesta Serventia sob o n° 01/24058, para o fim de dar publicidade que o imóvel desta matrícula é objeto do EXTRATO DA RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS PARA ARROLAMENTO do contribuinte Nordeste Participações Ltda., CNPJ n° 03.792.385/0001-65, devendo ser comunicada a Delegacia da Receita Federal em Fortaleza, no prazo de quarenta e oito horas, a alienação, oneração, transferência a qualquer título, desapropriação ou perda total do mesmo, bem como de direitos a ele relacionados. Prenotado sob o N°: 218242. FORTALEZA, 06 de Dezembro de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 15 de Dezembro de 2011. //
Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

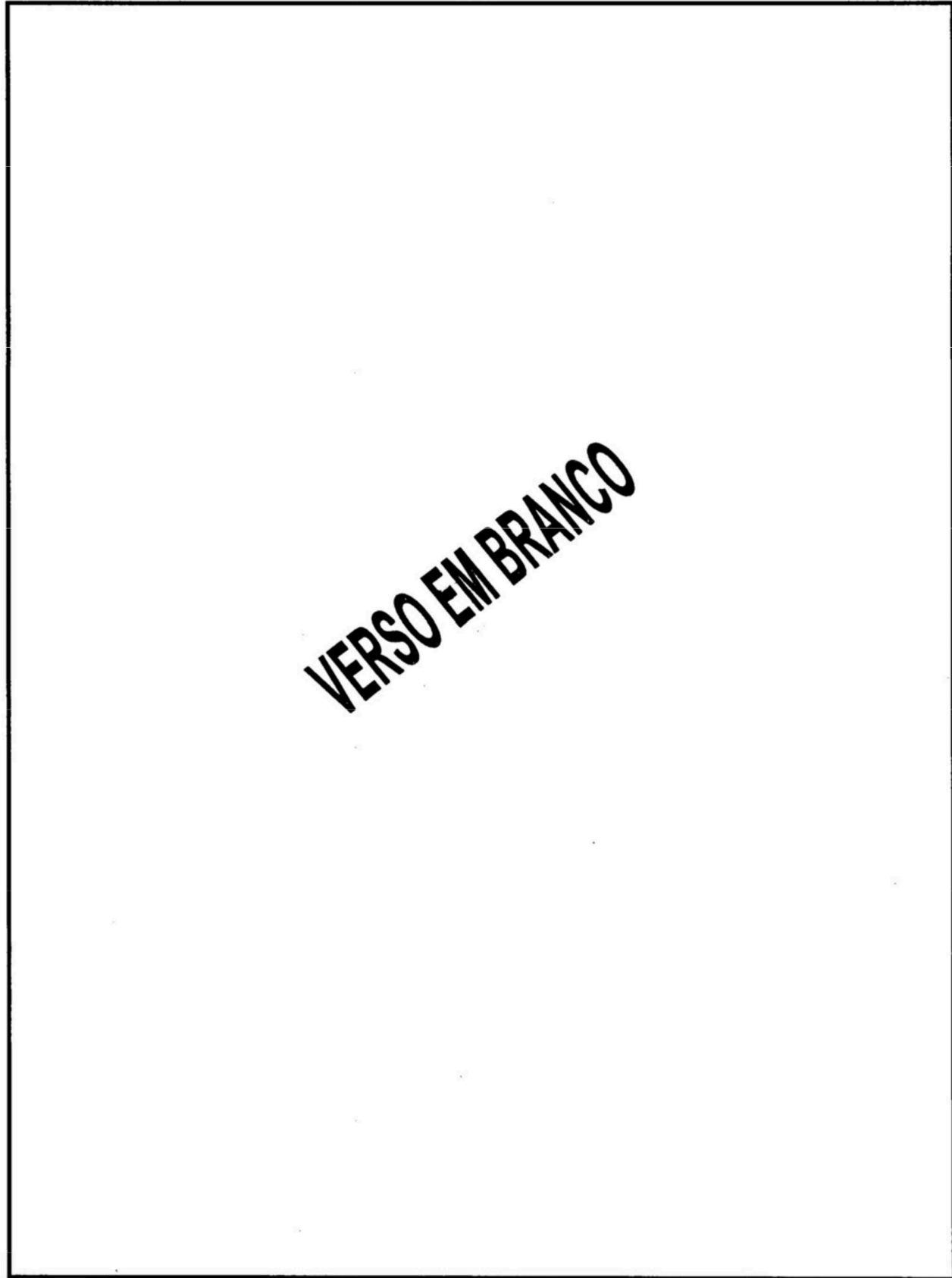
AV.05/67485 - Conforme Ofício n° OFD.0020.000015-2/2013, datado de 07/02/2013, extraído dos autos do processo n° 0800394-25.2012.4.05.8100, da 20ª Vara Federal desta Capital, recebido e arquivado nesta Serventia sob o n° 01/25036, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula. Prenotado sob o N°: 233522. FORTALEZA, 25 de Fevereiro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 14 de Junho de 2013. //
Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.06/67485 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Disponibilidade, processo n° 00011703020135070002, oriundo do Tribunal Superior do Trabalho- CE- TRT- 7ª Região - CE- Fortaleza - CE, 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Protocolo de Disponibilidade n° 201611.1110.00210617-IA-940, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o N°: 276051. FORTALEZA, 11 de Novembro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 23 de Novembro de 2016. //
Eu, Ivina Gê Trigueiro, conferi. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 24 de Dezembro de 2017.
Substituto(a) Soraia Melo Torres
() Ivina Gê Trigueiro () Ironildes Bonfim Fernandes
() Mary Anne Lima Linhares () João Evangelista Araújo Neto
() Ingrid Clementino Rodrigues Fatori () Soraia Melo Torres Pinheiro

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------



Continua na Ficha nº: 03

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 67.485	Ficha 03
--	---------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº67.485, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-07/67.485 - Procedo a presente averbação em decorrência do Ofício de requisição nº 17.00.00.16.99, datado de 27/01/2017, oriundo da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Fortaleza, recebido e arquivado nesta serventia sob o nº 01/30268, para o fim de dar publicidade que o imóvel desta matrícula é objeto do ARROLAMENTO DE BENS, do contribuinte NORDESTE PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.792.385/0001-65, já qualificado, devendo ser comunicado à Delegacia da Receita Federal em Fortaleza, no prazo de quarenta e oito horas, a alienação, oneração, transferência a qualquer título. Prenotado sob o nº 278.544, Fortaleza, 13/02/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 24/02/2017.

Eu, Soraia Meo Torres Pinheiro, conferi. **SORAI MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**
Eu, Ingrid Clementino Rodrigues Fatori, assinei. **INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.**

Av-08/67.485 - PENHORA - Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº MAN.0033.000462-0/2017, datado de 26/05/2017, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 06/11/2017, expedidos pela 33ª Vara Federal - Execuções Fiscais de Fortaleza-CE, exarados dos autos do processo nº 0011185-28.2008.4.05.8100, recebidos e arquivados nesta Serventia sob o nº 30932, o imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o nº 287.039, Fortaleza, 10/11/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/11/2017.

Eu, Soraia Meo Torres Pinheiro, conferi. **SORAI MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**
Eu, Ironildes Bonfim Fernandes, assinei. **IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST**

AV-09/67.485 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00010155920115070014, 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 201807.2714.00564095-IA-230, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 294.746, Fortaleza, 27/07/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 01/08/2018.

Eu, Soraia Meo Torres Pinheiro, conferi. **SORAI MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**
Eu, Ingrid Clementino Rodrigues Fatori, assinei. **INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST**

AV-10/67.485 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00016697020115070006, 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 201905.1010.00798596-IA-030, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 304.883, Fortaleza, 10/05/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 16/05/2019.

Eu, Vina Gé Trigueiro, conferi. **VINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST.**
Eu, Ironildes Bonfim Fernandes, assinei. **IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.**

AV-11/67.485 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 67.485	Ficha 03
--	------------------	----------

Central de Indisponibilidade, Processo nº 00011931/20115070011, 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 201908.1614.00901365-IA-640, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 309.006, Fortaleza, 16/08/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/08/2019.

Eu, Soraia Melo Torres Pinheiro, conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.
 Eu, Ingrid Clementino Rodrigues Fatori, assinei. INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado da impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza, (CE) 09/04/2020 [Assinatura]

- Subst./Esc.:
- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha | <input type="checkbox"/> Ivina Gê Trigueiro |
| <input checked="" type="checkbox"/> Helena de Paula Ramos | <input type="checkbox"/> João Evangelista Araújo Neto |
| <input type="checkbox"/> Iliana Lima Santos Bianchi | <input type="checkbox"/> Karen de Queiroz B. Ximenes |
| <input type="checkbox"/> Ingrid Clementino R. Fatori | <input type="checkbox"/> Pedro Fabricio Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> Ironildes Bomfim Fernandes | <input type="checkbox"/> Soraia Melo Torres Pinheiro |

Continua na Ficha nº: 04

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 67.485	Ficha 04
--	---------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº67.485, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

AV-12/67.485 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 02055000420095070010, 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.0108.01206228-IA-860, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 318.562, Fortaleza, 01/07/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/07/2020.
Eu, Helena de Paula Ramos, conferi e assinei. HELENA DE PAULARAMOS-SUBST.

AV-13/67.485 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00010490420105070003, 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.2518.01407795-IA-470, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 323.437, Fortaleza, 02/12/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 03/12/2020.
Eu, Ironildes Bonfim Fernandes, conferi e assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES-SUBST.

Av-14/67.485 - ARRESTO - Nos termos do Mandado de Arresto, datado de 19/02/2020 e do Termo de Arresto, datado de 13/10/2020, extraídos dos autos do processo nº 0451662-10.2011.8.06.0001, da 2ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau) de Fortaleza/CE, recebidos e arquivados nesta Serventia sob o nº 36562, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está ARRESTADO. Prenotado sob o nº 323.959, Fortaleza, 17/12/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 30/12/2020.
Eu, Ironildes Bonfim Fernandes, conferi e assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES-SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da lei 8.935 / 94.

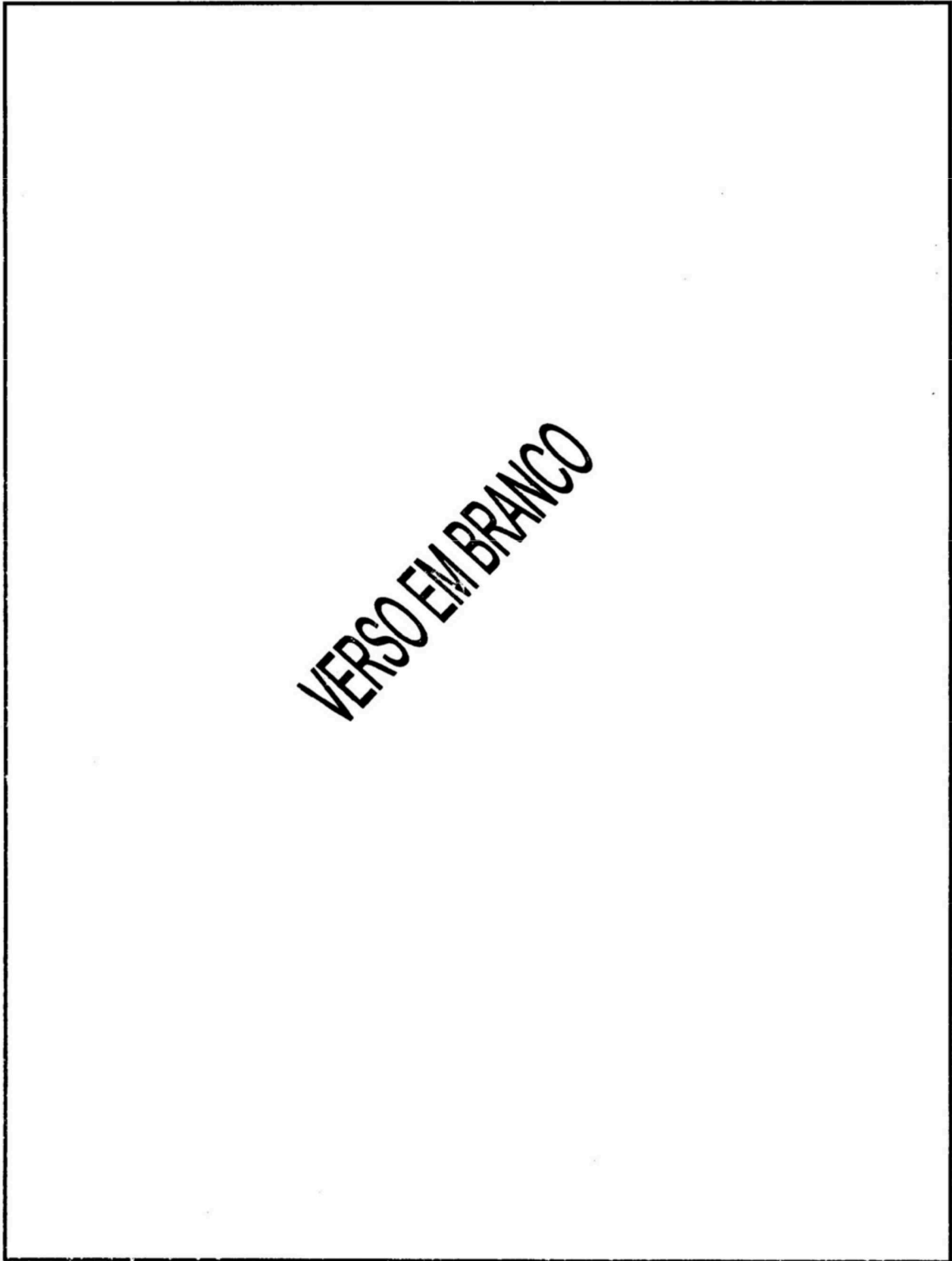
- Fortaleza, CE, 11/01/2022
- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha | <input type="checkbox"/> João Evangelista Araújo Neto |
| <input type="checkbox"/> Helena de Paula Ramos | <input type="checkbox"/> Karen de Queiroz B. Ximenes |
| <input type="checkbox"/> Ilana Lima Santos Bianchi | <input type="checkbox"/> Pedro Fabrício Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> Ingrid Clementino R. Fatori | <input checked="" type="checkbox"/> Sorale Melo Torres Pinheiro |

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/3MWXA-8GMFRN-G3KMG-8G3LJ>.



Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------



Continua na Ficha nº: 05

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/3MWXA-8GMFN-G3KMG-8G3LJ>.



Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula <u>67.485</u>	Ficha <u>05</u>
---	-------------------------	-----------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°67.485, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

AV-15/67.485 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 00013007020115070008, 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade n° 202201.0515.00338460-IA-020, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 339.393, Fortaleza, 05/01/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/01/2022.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei. **SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**

AV-16/67.485 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 00011703020135070002, 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, Protocolo de Cancelamento n° 202205.0322.02126725-TA-209, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE objeto da AV.06 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o n° 344.023, Fortaleza, 04/05/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 13/05/2022.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei. **HELENA DE PAULA RAMOS-SUBST.**

Av-17/67.485 - PENHORA - Conforme Mandado Judicial, datado de 19/04/2022, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 19/09/2022, expedidos pela 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, exarados dos autos do processo n° 0000079-80.2010.5.07.0010, recebidos e arquivados nesta Serventia sob o n° 45013, o imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o n° 349.940, Fortaleza, 22/09/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 05/10/2022.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei. **Karen de Queiroz Barros - Esc.**

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

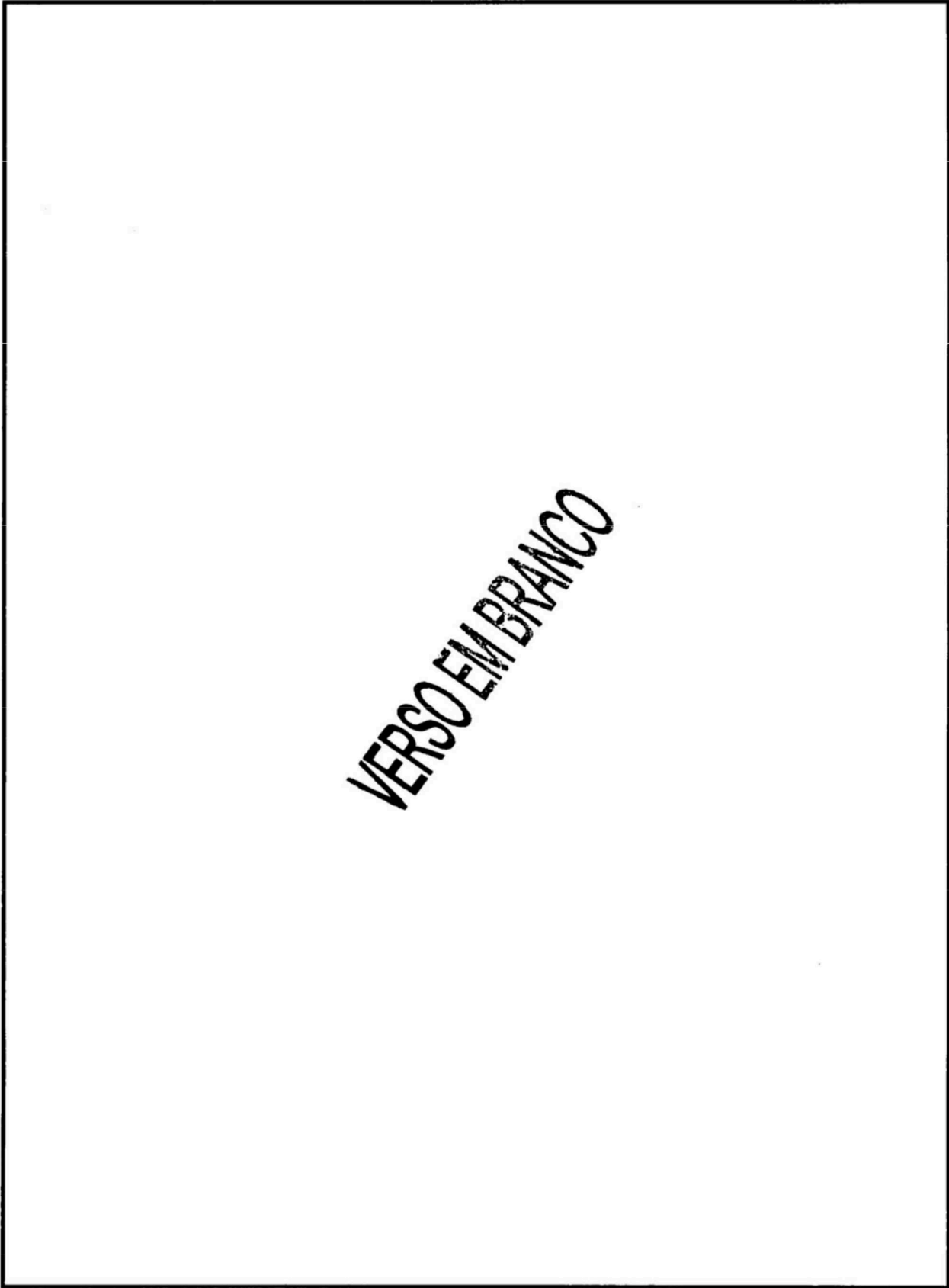
Fortaleza, (CE) 31/10/2023 [Assinatura]

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha | <input type="checkbox"/> Karen de Queiroz Barros |
| <input type="checkbox"/> Iliana Lima Santos Bianchi | <input type="checkbox"/> Pedro Fabrício Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> Ingrid Clementino Rodrigues Faton | <input checked="" type="checkbox"/> Soraia Melo Torres Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> João Evangelista Araújo Neto | |

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------



Continua na Ficha n°: 06

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/3MWXA-8GMFN-G3KMG-8G3LJ>.

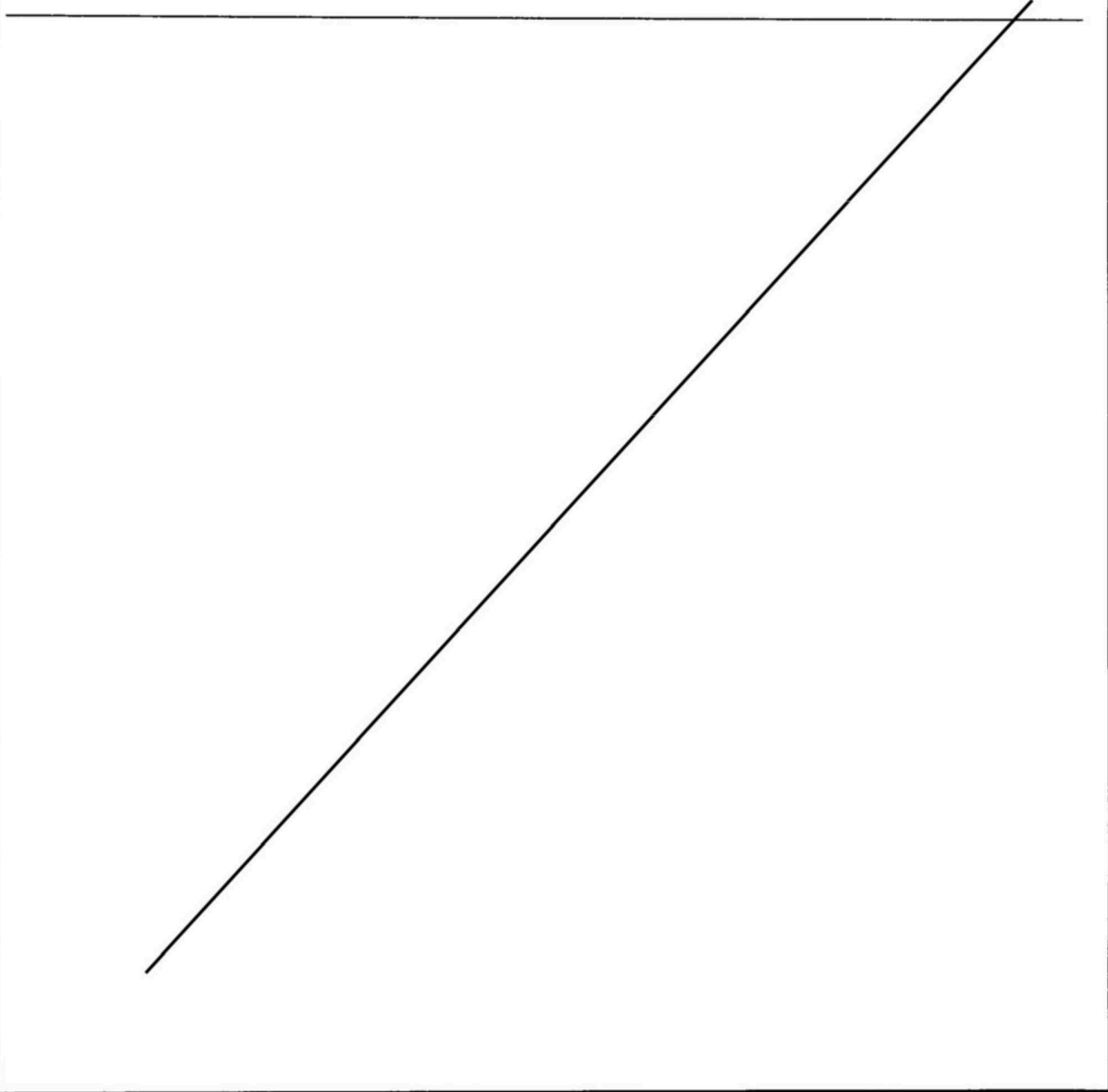


Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 67.485 020719.2.0067485-82	Ficha 06
--	--	-----------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº 67.485, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

AV-18/67.485 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00012376420105070013, 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.2509.03001012-IA-580, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 366.278, Fortaleza, 25/10/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 31/10/2023.

Eu, *[assinatura]*, conferi e assinei. SORANA MELO TORRES PIETREIRO-SUBST.
 Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX664125-H9X9



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**PEDIDO : 21.724.293**

CERTIFICO que a presente certidão é a reprodução fiel desta MATRICULA, emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados, inclusive ônus. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Fortaleza, CE 17/01/2024.

Contraditórios/Prenotações:

Prot.: 333001 - Dt. Prot.: 02/08/2021 - Nat.: Penhora - Orgão: 33ª Vara Federal do Ceará - Proc.: 0007209-71.2012.4.05.8100 - Dt Tit.: 09/06/2020, Prot.: 285487 - Dt. Prot.: 22/09/2017 - Nat.: Mandado - Proc.: 1 - Dt Tit.: 22/09/2017

333001: EXP. 40456; 285487: EXP. 30814.

Nº Atendimento:	20240117000195
Emolumentos:	48,33
Fermoju:	2,41
Selo:	9,99
ISS:	2,42
FAADEP:	2,42
FRMMP:	2,42
Total:	67,99

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente



Selo 04 - ABA205090-E6Q9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE